



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023** – Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, reconhece como vencedora a empresa: **ELISSON PATRICK DE LIMA COSTA – ME – LOTE 01 e SID GÁS EIRELI – LOTE 02**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 591.635,00 (Quinhentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e cinco reais)**.

São Sebastião do Passé, 16 de fevereiro de 2023.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**  
**PREFEITA**